



## **ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DEZEMBRO DE 1995.**

Às vinte horas, do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente declara aberta a sessão e ordena ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudimir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Entra em discussão a ATA da 19ª sessão extraordinária, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. O Presidente determina ao sr. secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:-**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/95 DE 20 DEZEMBRO DE 1995.** O Presidente solicita a vice Presidente para assumir sua cadeira e fazendo uso da palavra, tece comentários ao referido projeto de Emenda, dizendo que não foi feito somente por ocasião dos acontecimentos da Câmara Municipal, mas sim com a finalidade de devolver os direitos que o vereador tem, ou seja julgar o prefeito nos crimes políticos administrativos e não nos crimes de responsabilidades como consta na Lei Orgânica, pois isso, é de competência do Tribunal de Justiça, e é nesse sentido que pede a seus colegas que votem novamente favorável à proposta de emenda à Lei Orgânica. Aparecido, fala que em primeira votação foi contrário a sua aprovação, e gostaria que seus colegas respeitassem sua opinião, pois continuará sendo contra, e lembra que na época a lei orgânica foi feita com muito sacrifício, e que em sua opinião a lei dá plenos poderes para o vereador. Gervázio, se manifesta favorável à aprovação, pois como este, existem outros erros na Lei Orgânica, e que deverão serem emendados. Manoel, também se manifesta favorável, e diz que, até na Constituição, os deputados e a Câmara estão estudando e fazendo emendas, e concorda com o vereador Aparecido, quando falou que a Lei Orgânica foi feita com muito sacrifícios, mas mesmo assim ela deve ser corrigida, e fala ainda que estão fazendo isso para o bem da Câmara Municipal, e não apenas para condenar o prefeito, pois se ele "deve" alguma coisa certamente terá que "pagar". Manoel

comenta ainda que, os vereadores são fiscais do povo, tem que trabalhar em benefício da população, e é por isso que foram eleitos, por que se Câmara não tivesse essa finalidade, existiria só o Executivo. Aparecido, fala que na Lei Orgânica existem falhas, e cita como exemplo o salário dos funcionários, mas que ninguém se manifestou até hoje, e se pusesse uma emenda relacionada a esse item, estudaria e até poderia votar favorável, mas em relação a outra emenda continua sendo contra, pois o vereador sente, embora não sabendo se é verdade, que estão fazendo política, e é por esse motivo que ninguém vai usá-lo. Rubens, pela segunda vez, se manifesta favorável, e diz que o que estão fazendo não pode ser chamado de política, pois ainda não decidiu se vai ser candidato ou não, pois participou da CPI, e fez um bom trabalho, então é justo que se vote nessa emenda. Manoel, fala ao vereador Aparecido, que no começo de seu mandato, esteve em cidades vizinhas, estudando uma forma de mudar o salário dos funcionários, fazendo escalas, e até entrou com requerimento ao sr. Prefeito, mas nada foi resolvido, e lembra ainda, que aumento de salários é dever do Executivo, somente ele pode fazer projetos, a Câmara tem o dever de aprovar. O Presidente solicita da vice presidente para assumir sua cadeira, e fazendo uso da palavra, Paulo, fala novamente que é favorável à Emenda, e aproveitando que seus colegas estão falando sobre o salário dos funcionários, lembra que o sr. Prefeito nunca mandou para esta Casa, um projeto de escala de vencimento ao funcionalismo, mas existem muitas outras falhas apontadas pelos vereadores Aparecido e Maurilio, mas que são pretextos para que possam votar contra, pois neste momento o que estão discutindo é uma emenda, que possam dar continuidade aos trabalhos ora começados, e lembra que o próprio prefeito deixou a prefeitura à disposição dos srs. vereadores, e quando estes foram até lá, o sr. prefeito impetrou mandado de segurança, e isto também prova, que existem muitas irregularidades cometidas pelo sr. Prefeito. Brasiliano, tece comentários à proposta de emenda a Lei Orgânica, dizendo que continua sendo favorável. Aparecido, fala que no começo da CPI, foi bloqueada as contas bancárias da Prefeitura Municipal, e as pessoas diziam que as contas estavam bloqueadas por causa da CPI, o que não é verdade, pois a CPI, não interfere nas contas da PM; e hoje, a Câmara está fazendo confusão com a Lei Orgânica, dizendo que se votarem contra a emenda, estão votando contra o povo, o que também não é verdade, pois a Lei Orgânica, em seu artigo 95, dá poderes para o vereador "castigar" o prefeito, caso ele dever. Ennio, diz que respeita os vereadores da gestão passada que fizeram a lei orgânica, mas se existem formas de consertar o que está errado, então é justo que votemos favorável. Ninguém mais fazendo uso da palavra, entra em 2ª votação o artigo 1º da Proposta de emenda à Lei Orgânica, que foi aprovado por oito votos a três. O Presidente declara aprovado em 2ª discussão e votação. O Presidente põe em 2ª discussão e votação o artigo 2º da referida proposta e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma aprovada por oito votos a três. O Presidente declara aprovada em 2ª votação. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/95, DE 20 DE DEZEMBRO



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

DE 1995. Ninguém fazendo uso da palavra, o presidente põe em 2ª votação o artigo 1º da referida proposta, sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por oito votos a três. O Presidente declara aprovado em 2ª discussão e votação. Entra em 2ª discussão e votação o artigo 2º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por oito votos a três. O Presidente declara aprovado em 2ª votação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995. Ninguém fazendo uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. PROJETO DE LEI Nº 22 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995. "Dispõe sobre as alíquotas, para a cobrança do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana". Em discussão ao artigo 1º, o vereador Davi, pede explicações ao Presidente, para que todos possam tomar melhor conhecimento do projeto. O Presidente explica as alíquotas que serão cobradas pelo imposto territorial e predial, e que estes projetos já foram objeto de discussão nesta Casa, mas achando muito caro, os vereadores, entraram em entendimento com o prefeito, e este por sua vez, mandou uma nova tabela, reduzindo em 50% do valor. O vereador Aparecido, fala que em conversa com o prefeito, a respeito dos projetos, e explicando que os valores estavam muito alto, o prefeito, por duas vezes atendeu sua solicitação, retirando os projetos, e reduzindo pela metade, os referido valores, e se manifesta favorável. Gervázio, também concorda com o projeto, visto que os proprietários não ficarão prejudicados com os valores. O Presidente, novamente solicita da vice Presidente para assumir sua cadeira. Fazendo uso da palavra, o vereador Paulo, diz que gostaria que o prefeito atendesse o pedido do vereador da mesma forma que atendeu esse pedido. Mas de certa forma, o prefeito tentou cativar os vereadores, de uma forma estranha, pois o município na depende somente da arrecadação do IPTU, depende sim do incentivo ao nosso comércio, de arrecadação de notas fiscais, de indústria, como por exemplo, a CONQUISTA, que pretendia se instalar nesta cidade, mas que faltou interesse do sr. prefeito. Paulo, diz ainda, do que adianta baixar o imposto, sendo que a cidade não dispõe, de uma farmacia, área de lazer, cita como exemplo o centro comunitário, que há um ano está em reformas e até hoje ainda não foi concluída, asfalto nas ruas, em especial nas casas populares, que é muito necessário, embora tudo isso foi objeto de requerimento dos srs. vereadores, mas que não foram atendidos pelo sr. prefeito. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente põe votação o artigo 1º do referido projeto, que foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão o artigo 2º, sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão artigo 3º do referido projeto, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. PROJETO DE LEI Nº 23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995. "Dispõe sobre a planta genérica de valores, para efeito de lançamento dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbano no exercício de 1996. O Presidente determina ao sr. secretário que faça leitura dos artigos, e nenhum

vereador fez uso da palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. PROJETO DE LEI Nº 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995. "Dispõe sobre a cobrança de taxas de serviços urbanos." O Presidente determina ao sr. secretário a leitura dos artigos, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Os vereadores, que fizeram uso da palavra, na Ordem do Dia, agradeceram a presença dos senhores municipais, Pe. Davi, dr. Thomaz, e do advogado da Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 27  
de dezembro de 1995.



**PAULO CESAR DA COSTA**  
**PRESIDENTE**



**RUBENS BERNINI**  
**1º SECRETÁRIO**



**ENNIO ROBERTO DA FONSECA**  
**2º SECRETÁRIO**